

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 209/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora EDI-LENE SOUZA PINTO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 197/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005466/2006, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 03 de maio de 2006, a Docente EDILENE SOUZA PINTO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 03 de maio de 2004 a 02 de maio de 2006, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =